



**REQUERIMENTO N° /2023**  
(Do Sr. **ERIBERTO MEDEIROS** – PSB/PE)

*Requer Voto de  
Aplauso por finalidade  
congratular a Marinha do Brasil  
e a Polícia Federal pela  
importante operação de  
combate ao tráfico internacional  
de drogas, realizada no último  
dia 19 de setembro, resultante  
na apreensão de 3,62 toneladas  
de cocaína, tornando se a maior  
apreensão de uma droga  
registrada na costa brasileira.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 117 e seguintes do Regimento Interno, que ouvido o Plenário desta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, seja aprovada MOÇÃO DE LOUVOR por **finalidade congratular a Marinha do Brasil e a Polícia Federal pela importante operação de combate ao tráfico internacional de drogas, realizada no último dia 19 de setembro, resultante na apreensão de 3,62 toneladas de cocaína, tornando se a maior apreensão de uma droga registrada na costa brasileira.**





## JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por finalidade congratular a Marinha do Brasil e a Polícia Federal pela importante operação de combate ao tráfico internacional de drogas, realizada no último dia 19 de setembro, resultante na apreensão de 3,62 toneladas de cocaína, tornando se a maior apreensão de uma droga registrada na costa brasileira.

A magnitude desta apreensão não apenas demonstra a determinação e a capacidade das forças de segurança envolvidas, mas também destaca o compromisso incessante em proteger nossas fronteiras e combater o crime transfronteiriço, que tanto afeta nossa sociedade.

A operação, parte integrante da Operação "Ágata Nordeste", que tem como foco o combate aos crimes transfronteiriços e ambientais, foi conduzida com maestria. O embarque dos agentes da Polícia Federal em um navio-patrulha a partir da cidade de Natal, com destino à costa pernambucana, é um exemplo de planejamento e coordenação eficazes entre as agências de segurança.

A interceptação da embarcação Palmares I, que continha uma quantidade tão significativa de drogas, a uma distância de 18 milhas náuticas do Recife, é um feito notável. Os cinco tripulantes presos em flagrante e autuados por tráfico internacional de drogas e associação para o tráfico enfrentarão as consequências legais de suas ações.

Além disso, a apreensão do barco que tinha como destino o continente Africano e a remoção das 3,62 toneladas de cocaína para a Superintendência Regional da Polícia Federal em Pernambuco demonstram um compromisso inabalável em garantir que o tráfico de drogas não encontre refúgio em nosso território.

Esta operação exemplar é um reflexo do comprometimento da Marinha do Brasil e da Polícia Federal em proteger nossas fronteiras, preservar a segurança de nossa sociedade e combater o tráfico internacional de drogas, que causa danos incalculáveis às nossas comunidades.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS - 57º LEGISLATURA**  
**GABINETE DO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS – PSB/PE**

Apresentação: 25/09/2023 16:32:23.623 - CSPCCO

REQ n.348/2023

Portanto, com este voto de aplausos, expressamos nossa mais profunda gratidão e reconhecimento à Marinha do Brasil e à Polícia Federal por sua dedicação e competência na realização desta operação de grande importância. Que continuem a servir com excelência em prol da segurança e do bem-estar de nosso país.

Com base nessas considerações, pedimos a nossos estimados pares que acolham a aprovação deste requerimento de voto de aplauso.

Sala das sessões, de de 2023.

**Deputado ERIBERTO MEDEIROS**

**PSB/PE**

Pág: 3 de 3



**ara dos Deputados**

dos Três Poderes, Anexo IV – Gabinete 311  
ia / DF – Cep. 70.160-900 – E-mail: [dep.eribertomedeiros@camara.leg.br](mailto:dep.eribertomedeiros@camara.leg.br)

**s: (61) 3215-5311**

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235272849900>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eriberto Medeiros

